

Estudo Técnico Preliminar 184/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 60583.002104/2024-52

2. Descrição da necessidade

2.1.Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de capacitação para aquisição de 01 (uma) turma fechada (*in company*), para 15 (quinze) alunos no treinamento "*Power BI Básico - 2ª turma*", a ser realizado no período de 18 à 22 de novembro de 2024, na modalidade presencial, nas dependências do Ministério da Defesa, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT OU CATSER	UN.	QTD.	VALOR ESTIMADO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de capacitação para aquisição de 01 (uma) turma fechada (<i>in company</i>) no curso " <i>Power BI Básico - 2ª turma</i> " na modalidade presencial.	21172	01 Turma	15 Participantes	R\$ 1.066,66	R\$ 16.000,00
CUSTO TOTAL GERAL ESTIMADO						R\$ 16.000,00

2.2. O evento de capacitação está regulamentado no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, alterado pelo Decreto nº10.506, de 05 de outubro de 2020, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal.

2.3. Cabe à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas estabelecer as ações pertinentes à implantação do Plano de Desenvolvimento dos Servidores e Militares da administração central do Ministério da Defesa, por meio do Plano de Desenvolvimento de Pessoas, visando a atualização e a melhoria da eficiência do serviço público e o enriquecimento intelectual desses agentes no desempenho de suas atividades.

2.4. Registra-se que a definição da contratação do treinamento "*Power BI Básico - 2ª turma*", visa atender a necessidade de capacitação identificada no Levantamento de Necessidade de Desenvolvimento LND/2024 (6545372), prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas da administração central do Ministério da Defesa (ACMD) - definido para o exercício de 2024, Anexo I Linha 02 (6798702), divulgado conforme Portaria nº 6192/DEADI/SEORI/SG-MD (6798265), de 21 de dezembro de 2023, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço do MD nº 52, de 29 de dezembro de 2023 (6800140).

2.5. Nesse sentido, a referida ação de desenvolvimento foi homologada no Portal do SIPEC, *Identificador 284620 - Power BI Básico*, Linha 519, conforme documento anexo (7541633). Vale ressaltar que o órgão central do SIPEC em parceria com a ENAP realizaram a análise dos Planos de Desenvolvimento de Pessoas dos órgãos e entidades da APF e o resultado - manifestação técnica individualizada para cada órgão no sistema SIPEC e foi disponibilizada a esta Pasta, conforme consta no doc. SEI nº (7541697).

- 2.6. O referido curso busca promover conhecimentos aos agentes que os torne capazes de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.
- 2.7. Conforme registrado no Portal do SIPEC, pelos servidores, o curso ora solicitado justifica-se pela necessidade de aprimorar os conhecimentos profissionais dos servidores nas funcionalidades do Power BI, ferramenta da Microsoft para o desenvolvimento de análises de dados mais precisas na elaboração de documentos e planilhas facilitando a análise e entendimento dos relatórios.
- 2.8. A solução para este problema de desempenho visa especializar em um saber, atividade ou ferramenta de trabalho.
- 2.9. Resultado que trará para a organização é que os servidores e militares passem a saber produzir relatórios e gráficos utilizando os dados, de modo intuitivo e automático para compor os diversos trabalhos elaborados.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas	MAGDA ROSELAINE DE VARGAS LISBÔA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1.Sugere-se que a contratação do objeto em tela seja realizada por inexigibilidade fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea f da Lei 14.333/21.
- 4.2.Nesse sentido, a contratação do serviço descrito neste estudo para as repartições públicas federais é possível pela previsão expressa na alínea f, inciso XVIII, do art. 6º e alínea f, inciso III do art. 74, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, especificamente às inscrições de servidores em curso, congressos e atividades afins, comumente conhecidas como pagamento de taxa de inscrição.
- (...)
- Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: XVIII - serviços técnicos especializados de natureza v predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:
- (...)
- f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
- (...)
- Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
- (...)
- III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
- (...)
- f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
- 4.3. Estando presentes na situação em concreto os requisitos de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, será regular a contratação por inexigibilidade, com fundamento no art 74, inciso III, ainda que existam no mercado diversos profissionais ou empresas detentoras de notória especialização. Isso porque, nessa hipótese não se faz necessário que a empresa ou profissional sejam únicos no mercado, mas precisam reunir algumas particularidades, especialidades que os diferenciam dos demais prestadores de serviços.

4.4. A inexigibilidade decorre não da exclusividade do prestador de serviço, mas sim da impossibilidade de comparação objetiva entre os especialistas, daí porque pode a entidade, mediante justificativa fundamentada, optar pelo profissional que melhor atenda à sua necessidade, levando à plena satisfação do objeto contratado.

4.5. A notória especialização está definida no art. 6º, inciso XIX, da Lei nº 14.133/2021, como sendo a “qualidade de profissional ou de empresa cujo conceito, no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permite inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto contratado”.

4.6. Conforme visto anteriormente, a própria Lei nº 14.133/21 assim define:

a) serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos serviços de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. (art. 6º, XVIII, f);

b) Notória especialização: qualidade de profissional ou de empresa cujo conceito, no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permite inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato (art. 6º, XIX).

4.7. A qualificação de treinamento e capacitação de pessoal como serviço técnico especializado não necessita de maiores digressões, porquanto tal caracterização decorre da própria letra da lei, o resultado da execução é nível de aprendizado (alínea f, III, art. 74 da Lei 14.133/21).

4.8. Segundo Luiz Cláudio de Azevedo Chaves, ao conceituar “notória especialização”, o dispositivo legal encerra com a expressão “que permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato”. Não restam dúvidas de que essa escolha dependerá de uma análise subjetiva da autoridade competente para celebrar o contrato. Nem poderia ser diferente, pois se a escolha pudesse ser calcada em elementos objetivos a licitação não seria inviável. Ela é impossível justamente porque há impossibilidade de comparação objetiva entre as propostas. Deve-se afastar em definitivo a ideia segundo a qual o notório especialista é alguém com formação acadêmica superior ou elevada. O indivíduo deve ser, sim, uma referência na área de atuação, que por vezes está presente em pessoas com nível de formação até mesmo elementar.

4.9. A notória especialização, portanto, é questão relacionada à confiança do gestor depositada no profissional ou empresa, confiança essa que tem fundamento em um ou mais atributos que transmitem a essa autoridade, a percepção de tratar-se do mais adequado ao alcance dos objetivos pretendidos com a contratação. Consequentemente, uma vez que a escolha se dará por meio de uma avaliação subjetiva, ou seja, juízo de valor pessoal de quem detém a competência para realizar a escolha, partir da soma de informações sobre a pessoa do executor (experiências, publicações, desempenho anterior etc), nítido está que a escolha é essencialmente discricionária. Será a autoridade competente que, respeitando o leque de princípios a que se submete a atividade administrativa, notadamente, legalidade, impessoalidade, indisponibilidade do interesse público e razoabilidade, e ainda, sopesando as opções à sua disposição, com fulcro em seu juízo de conveniência, indicará aquele que lhe parecer ser o “indiscutivelmente mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.”

4.10. A nova lei de licitações traz sutis modificações que fortalecem a interpretação quanto ao caráter discricionário da indicação do executor. Transcreve-se abaixo, com destaques para as novidades do texto. A parte tachada representa o que foi suprimido e o que está em negrito, o acrescentado.

*Lei nº 14.133/2021, art.74 [...] § 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente **reconhecidamente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.**”*

4.11. Destarte, com base no que foi aqui exposto, podemos sintetizar a contratação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, nas mais variadas formas, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública, com as seguintes conclusões:

a) nos serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, a determinação da singularidade está relacionada ao núcleo do seu objeto, que é a aula;

b) como a aula é uma atividade humana (não mecânica) e os variados docentes são incomparáveis entre si, sempre que a intervenção destes for determinante para a obtenção dos resultados pretendidos, o serviço será singular;

c) tais serviços são, em regra, singulares, salvo aqueles cujo método supere o docente na obtenção dos resultados esperados;

d) na contratação de cursos, a escolha da pessoa do executado é ato discricionário e exclusivo da autoridade competente, que deverá apontar as razões que o fizeram inclinar-se por este ou aquele profissional ou empresa.

4.12. Em razão da contratação ser uma inexigibilidade de licitação, com base na alínea f e inciso III do artigo 74, da Lei 14.133, de 2021, deverá a contratada observar os seguintes requisitos:

- a) Possuir notória especialização nos temas pretendidos;
- b) Possuir experiência comprovada na temática envolvida;
- c) Possuir profissionais devidamente capacitados para atender à demanda da contratante;
- d) Possuir condições de cumprir fielmente o objeto contratado; e,
- e) Promover transferência de conhecimento.

4.13. Assim, a empresa deverá apresentar atestados de capacidade/qualificação técnica e/ou equipe que executará os serviços relacionados deverá comprovar a natureza da experiência profissional.

4.14. Somado a isso, a empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF ou possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS, Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

4.15. Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem os seguintes critérios:

- Do prazo de execução:
 - a) O prazo para execução do serviço será de acordo com o cronograma do evento de capacitação.
 - b) O prazo para início da execução do serviço será de acordo com cronograma definido entre as partes.
 - c) Horário: 13h às 18h.
 - d) A Carga horária da capacitação é de 20 (vinte) horas.
- Do local de execução: O curso será executado nas dependências do Ministério da Defesa, na sala de informática, nº 27, no anexo 1 do Bloco O.

Do conteúdo programático: O conteúdo programático que deverá ser abordado:

O que é o PowerBI

- Similaridades e diferenças em relação ao Excel
- O que pode ser integrado entre Excel e PowerBI
- Como instalar o Power BI
- Requisitos de software
- Complementos importantes para melhorar o PowerBI
- Conhecendo a interface do PowerBI
- O que são conjunto de dados
- O que são relatórios
- O que são painéis
- Como manipular tabelas e campos importados.
- **Como integrá-lo ao Excel**
 - O que pode ser exportado do Excel para o PowerBI
 - Cuidados quando da exportação do Excel para o PowerBI
 - Como trazer do PowerBI para o Excel
 - Como se conectar a dados em real time.
- **Como importar os dados diretamente para ao PowerBI**
 - Que tipos de dados são compatíveis
 - Como importar dados privados
 - Como importar dados de fontes públicas
 - O que são, como manipular e criar relações.
- **As visualizações disponíveis no PowerBI (montaremos exemplos usando essas visualizações)**
 - Gráfico de Colunas (normal, empilhada e 100% empilhada)
 - Gráfico de Barras (normal, empilhada e 100% empilhada)
 - Gráfico de Linhas
 - Gráfico de área (normal e empilhada)
 - Gráfico combinado linha x coluna
 - Gráficos de Pizza
 - Gráfico de dispersão

- Treemap
- Mapa
- Tabela
- Matriz
- Mapas de cores
- Gráfico de Tornado
- Velocímetro
- Cartão (simples e múltiplo)
- Tabelas
- KPI
- Gráfico de rosca.
- **Como adicionar novas visualizações**
- Usando os filtros de itens e de datas no PowerBI
- Aplicando segmentação de dados
- Como aplicar a todos os itens
- Como aplicar a alguns itens.
- **Como formatar os componentes do PowerBI.**
- **Como criar medidas (campos calculados) no Power BI**
- O que são
- Para que servem
- Usando o Power BI Online e na versão desktop sem o Excel
- Vantagens e desvantagens de cada um.
- **Exportando o Painei**

- Da metodologia: A metodologia dos eventos corresponderá à exposição oral, estudo de caso, debates e dinâmicas de grupos.
- Do material instrucional:

- a) O material instrucional deverá ser fornecido pela empresa a ser contratada que inclui apostilas em PDF, no idioma Português do Brasil;
- b) A empresa deverá criar um grupo de apoio no WhatsApp para os alunos, que também ficará disponível por 03 meses após o término do curso. O grupo servirá para consultoria de dúvidas por esse período.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foi efetuada pesquisa mercadológica, e tal orientação coaduna com o disposto no inciso V do parágrafo único do art. 18 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

...

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

...

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

E, ainda, com o disposto no inciso III do art. 9º da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022:

Art. 9º. Com base no Plano de Contratações Anual, deverão ser registrados no Sistema ETP Digital os seguintes elementos:

...

III - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções.

5.2. Nesse condão, insta esclarecer, que no âmbito da administração pública federal, as necessidades de capacitação podem ser atendidas das seguintes formas:

1) Realização de curso/ação de capacitação utilizando-se das escolas de governo:

Após consulta ao sítio eletrônico da Escola Nacional da Administração Pública - ENAP, verificou-se a disponibilidade de curso na mesma temática, na modalidade EaD, disponível de forma gratuita, fornecido conforme link <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/840> (Aplicação do Power BI para Aprimoramento da Gestão). No entanto o curso não atende a demanda dos servidores, visto que o disponibilizado visa o conhecimento da metodologia *Business Intelligence* por meio do Power BI.

Verificou-se que a opção pelo curso fornecido pela ENAP não se mostra como a opção que melhor atende a demanda desta capacitação.

2) Realização de curso de turma aberta: Considerando que o número de servidores a ser capacitados ultrapassa a quantidade de dez servidores, verifica-se que a opção por curso de turma aberta torna-se inviável visto que:

a) os valores praticados para cursos de turma aberta, com carga horária entre 20h, no formato presencial, elevaria o valor da contratação substancialmente.

b) o valor pesquisado no Pannel de Compras referente a capacitação de Power BI (Sei nº 60583.002104/2024-52), nos remete para um valor médio de R\$ 3.489,50 (três mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) para cada servidor (<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-servicos>), valores de 2023, o que totalizaria R\$ 52.342,50 para capacitar 15 (dez) servidores, conforme quantidade de servidores possível de ser atendidos no laboratório de informativa da empresa, buscando atender em parte a demanda conforme consta do doc. do LND/2024 (6545372).

c) a possibilidade de realizar capacitar os servidores no formato de turma aberta não permite que o conteúdo programático seja customizado para atender as demandas do Ministério da Defesa, no âmbito da administração central.

3) Realização de curso de turma fechada (in company): Desta forma, verificou-se que a modalidade de curso em turma fechada (*in company*) se mostrou mais adequada para atender a necessidade de desenvolvimento em tela pois:

a) a quantidade de servidores a serem capacitados, conforme indicado pelo LND/2024, documento que originou a demanda, é elevada o que justifica a realização de uma turma(s) exclusiva(s);

b) o valor proposto por servidor se mostra mais vantajoso que o valor praticado para cursos em turma aberta;

c) a possibilidade de customizar o conteúdo programático do curso para a realidade da administração central do Ministério da Defesa.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução escolhida se dará com a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação para aquisição de 01 (uma) turma fechada (*in company*), para 15 (quinze) alunos no treinamento "*Power BI Básico - 2ª Turma*", na modalidade presencial, nas dependências do Ministério da Defesa, destinada a atender a necessidade de aprimorar os conhecimentos profissionais dos servidores nas funcionalidades do Power BI, ferramenta da Microsoft para o desenvolvimento de análises de dados mais precisas na elaboração de documentos e planilhas facilitando a análise e entendimento dos relatórios. A metodologia do evento corresponderá à exposição oral, estudo de caso, debates e dinâmicas de grupos.

6.2. O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa que atua na prestação de treinamento e capacitações para Servidores Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Distrito Federal e Iniciativa Privada, com reconhecido padrão de qualidade e excelência, conforme atestados de capacidade técnica anexos a este ETP.

6.3. Contratação da Empresa Clínica da Matemática conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e definições estruturadas no termo de referência, caso esse termo seja viável.

6.4. A empresa que se pretende contratar conforme site da empresa, é uma instituição educacional de excelência, fundada em 14 de abril de 1984 pelo Professor André Luís, um ex-funcionário do banco BRB que vislumbrou a necessidade de um ensino matemático prático e eficiente. Desde a fundação, são pioneiros na educação matemática, atendendo a mais de 40.000 alunos e fornecendo treinamento especializado para 3.000 empresas em todo o país. cuja história é marcada pelo compromisso com a qualidade do ensino e a aplicação prática do conhecimento matemático. O Professor André Luís, com sua experiência no setor bancário, trouxe uma perspectiva única para o ensino da matemática, focando em sua aplicação real no mundo dos negócios e finanças; Pacote Office: Como consultores em Pacote Office, oferecem treinamento básico e avançado em Word, PowerPoint, Excel, Power BI e Gerenciamento de Projetos com MS Project, integrando habilidades matemáticas com competências tecnológicas essenciais.

6.5. Ao longo de quase quatro décadas, expandiram sua atuação, desenvolvendo um portfólio abrangente de cursos que atendem às demandas do mercado moderno: Matemática Financeira: Oferecem cursos especializados e incluindo aplicações no Excel e na calculadora HP 12C, preparando os alunos para os desafios do mundo financeiro; Ferramenta Microsoft incluindo Power BI para elevar o nível de apresentações em dados permitindo a criação de painéis dinâmicos e relatório que vão além das planilhas tradicionais; Estatística: os cursos de Estatística Básica e Aplicada, tanto no Excel quanto na HP 12C, capacitam os alunos a analisar e interpretar dados de forma eficaz; Raciocínio Lógico: Desenvolvem o pensamento crítico e a capacidade de resolução de problemas, habilidades essenciais em qualquer área profissional.

6.6. Abordagem inovadora e prática permitiu que a Clínica de Matemática formasse parcerias sólidas com outras empresas de diversos setores, contribuindo para o aprimoramento das habilidades matemáticas em ambientes corporativos. Além disso, a empresa já forneceu outros treinamentos para a administração central do MD, tendo realizado um excelente trabalho, conforme demonstrativo das avaliações do curso de Power BI realizado nos anos de 2022, onde foram capacitados 12 servidores e 2023, com 15 servidores capacitados, onde o evento foi avaliado em média, como excelente por 41% dos participantes e com conceito bom por 43% dos participante (doc. anexo).

6.7. Para isso, o referido curso será ministrado pelo seguinte instrutor:

Paulo Henrique Santos de Oliveira - Graduado em Economia pela Faculdade UPIS em Brasília-DF, possui Pós-Graduação em Economia e Finanças pela Faculdade JK em Brasília-DF. Atualmente é Diretor Acadêmico da Clínica de Matemática (23 anos de atuação), ingressou na Clínica de Matemática em 2000, contribuindo significativamente para o crescimento e desenvolvimento da instituição. Liderou ativamente em treinamento corporativo para diversas empresas ao longo dos anos. Implementou e aprimorou a visão de aplicar conhecimentos matemáticos práticos em situações reais, tanto na vida pessoal quanto profissional dos alunos. Conta com mais de 15 anos de atuação como consultor em diversas empresas renomadas do Brasil, dentre as quais destacamos: Banco do Brasil, BB Previdência, Bancoob, Caixa Econômica, Cassi, Clínica OncoVida, Cooperforte, Confederal, CTIS, GVT, Regius, Sicoob, TSE, STM, Ministério da Defesa, Funcef, Associação dos Servidores do Banco Central, Ministério das Cidades, SICOB, Viação Piracicabana, Viação Marechal, Confederal, Brasfort, Grupo Brasal, GEAP, TV Globo Brasília, Grupo Paulo Octávio, entre outras. Também atua como Consultor de Matemática Básica, Matemática Financeira, Matemática Financeira no Excel, Matemática Financeira na HP 12C; Especialista em Estatística Básica, Estatística Aplicada no Excel, Estatística Aplicada na HP 12C, Raciocínio Lógico, Economia, Macro Economia, Micro Economia, etc; Consultor de Pacote Office, Básico e Avançado, incluindo: Word, Power Point, Excel (Básico ao Avançado), Gerenciamento de Projetos com MS Project, etc.; e Consultor em Microsoft Power BI e banco de dados relacionais. Destaca-se como realizações notáveis: Contribuiu para o desenvolvimento e aprimoramento da metodologia de ensino da Clínica de Matemática, que combina teoria matemática com aplicações práticas no mundo dos negócios e finanças; Desempenhou um papel fundamental na integração de tecnologia no ensino de matemática, incluindo o uso de calculadoras financeiras e softwares especializados; Teve um impacto significativo na capacitação matemática e financeira de profissionais em diversos setores; Desenvolveu um programa integrado de ensino que combina matemática financeira, estatística e análise de dados usando ferramentas modernas como Power BI; Implementou laboratório de análise de dados e cursos online de Power BI e análise financeira, expandindo o ensino prático e o alcance digital da Clínica de Matemática.

6.8. O conteúdo do curso/ação de capacitação que se pretende contratar está discriminado na proposta do Curso "*Power BI Básico* - 2ª Turma", fornecido pela empresa Clínica de Matemática conforme anexo (Proposta)

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1.Conforme Descrição da Necessidade, o presente ETP visa subsidiar a contratação de empresa para ação de capacitação (turma fechada) quantificado da seguinte forma:

a) Assim, o presente estudo prevê a necessidade de contratação de 01 (uma) turma fechada *in company*, do curso de Power BI Básico - 2ª turma, para 15 (quinze) participantes no referido curso, solicitado no LND/2024, para atender a demanda dos servidores e militares da Administração Central do Ministério da Defesa.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 16.000,00

8.1.Valor (R\$): 16.000,00 (dezesseis mil reais)

8.2. A justificativa de preço nas contratações diretas segue o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a necessidade de basear a estimativa de preços em dados de mercado. Em situações onde não é possível aplicar os métodos convencionais de estimativa, para as hipóteses de dispensa e inexigibilidade, o preço pode ser justificado com base nos valores praticados pelo contratado, conforme previsão do § 4º do art. 23.

8.3. Relevante registrar que no inciso V e § 4º do art.23, da Lei nº 14.133, de 2021 determina a realização de pesquisa de preço no seguinte sentido:

(...)

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

(...)

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

(...)

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

8.4. Assim, a fim de justificar o valor estimado da contratação, em atendimento ao disposto no art. 23, § 1º e 4º da Lei 14.333/21 foram anexadas a este ETP 03 (três) formas de pagamento, enviadas pela Clínica da matemática, referentes a cursos ministrados em 2023 e 2024, conforme demonstrado abaixo:

Nota de Empenho/Nota fiscal	Órgão ou instituição	Curso	Carga horária	Quantidade de participantes	Valor unitário	Valor hora/ aula
NF 31/2023	SENAI	"Power BI"	15h	20	R\$ 899,40	R\$ 44,97
NF 61/2024	FUNCEF	"Power BI"	15h	06	R\$ 1.097,00	R\$ 54,85

NF 48/2024	Embaixada da Alemanha	"Power BI"	20h	01	R\$ 2.400,00	R\$ 120,00
------------	-----------------------	------------	-----	----	--------------	------------

8.5. Analisando as Notas Fiscais encaminhadas pela Clínica da Matemática verifica-se que o valor praticado pela mesma em 2023, para o curso de Power BI, com 15 horas, para 20 participantes foi em média de R\$ 44,97 (quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos), a hora aula para cada participante.

8.6. O valor proposto pela Clínica da Matemática para ministrar curso de Power BI Básico, com carga horária de 20 horas, para 15 servidores, é de R\$ 53,33 (cinquenta e três reais e trinta e três centavos), a hora aula por participante.

8.7. O valor total estimado para a contratação pretendida é de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) para 15 (quinze) participantes, considerando que foi concedido ao Ministério da Defesa desconto de R\$ 6.455,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), perfazendo o valor individual da inscrição de R\$ 1.066,66 (mil e sessenta e seis reais, sessenta e seis centavos), conforme proposta de preços apresentada pela empresa organizadora do evento de capacitação, e demonstrado no quadro abaixo:

PRESENCIAL - NA SEDE DO MINISTÉRIO DA DEFESA															
CURSO	Valor Normal		Alunos		Valor total sem desconto		Desconto aplicado		Valor Final por Curso com desconto	Valor por Aluno					
POWER BI BÁSICO	R\$	1.497,00	x	15	=	R\$	22.455,00	-	R\$	6.455,00	=	R\$	16.000,00	R\$	1.066,66

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Partindo da premissa que a contratação do serviço será feita sob égide do art. 74 da Lei 14333/21, o curso de turma fechada, se mostra a alternativa mais viável para curso/ação de capacitação, quando se trata de necessidade de capacitar 15 (quinze) servidores/militares permitindo o melhor uso do recurso público, bem como caracteriza assim a natureza indivisível do objeto justificando o não parcelamento da solução

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Esta contratação é realizada de modo autônomo, independentemente de qualquer outro processo licitatório a fim de surtir todos os efeitos previstos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Ação de Capacitação prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas da administração central do Ministério da Defesa (ACMD) - definido para o exercício de 2024, Anexo I Linha 2 doc. SEI (6798265), divulgado conforme Portaria nº 6192 /DEADI /SEORI/SG-MD (6798265), de 21 de dezembro de 2023, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço do MD - Edição nº 52, de 29 de dezembro de 2023 (6800140).

11.2 A solicitação está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA da administração central do Ministério da Defesa nos termos da Instrução Normativa Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, ação de desenvolvimento nº 98, DFD digital 163 /2023 conforme Contratação nº 90490/2023, conforme demonstrado a seguir:

- I) Gestão/Unidade: 52101 - Ministério da Defesa.
- II) Programa de Trabalho do MD: 05.122.2108.2000.0001 – Administração da Unidade
- III) Programa de Trabalho Reduzido - PTRES: 168597.
- IV) Natureza de Despesa - ND: 33.90.39. -- (serviços).
- V) Valor estimado da contratação: R\$ 20.000,00 (conforme informado no PCA).

11.3. Assim, entende-se que a contratação está alinhada à Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal, com as competências do órgão e com o PDP MD/2024

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A Administração almeja com a contratação do objeto, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, melhoria da qualidade de produtos, de forma a atender à necessidade da contratação.

12.2. No mérito da ação, e em atendimento as normas vigentes de desenvolvimento de pessoas, a ação foi analisada quanto à correlação do evento às necessidades do serviço, assim como sua relevância para as atividades desenvolvidas pelo(s) servidor(es). Nesse sentido, o resultado pretendido com a referida contratação é proporcionar aos servidores participantes as seguintes habilidades:

12.2.1. Capacitar os participantes a desenvolver relatórios e dashboards interativos no Power BI, com foco na importação, transformação e visualização de dados, proporcionando uma base sólida para a utilização da ferramenta no ambiente de negócios.

12.3. Assim, espera-se que ao final do curso/ação de capacitação os servidores/militares sejam capazes de desenvolver as atividades que atendam a demanda institucional, alinhado aos objetivos estratégicos, considerando os princípios da economicidade, eficiência, eficácia, para melhor aproveitamento dos recursos humanos materiais e financeiros, bem como os princípios de desenvolvimento nacional sustentável.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Elaboração de documentos aplicados à contratação de cursos/ações de capacitação, previstos na Lei nº 14.133 /2021

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Capacitação em tela está prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP/MD conforme linha nº 02 e decorre da necessidade permanente e transversal de aprimorar os conhecimentos dos servidores que atuam na ACMD, além de estar contemplada no Plano de Contratações Anuais (PCA MD/2024), sob nº 90490/2023.

15.2. O crédito orçamentário foi previamente autorizado e disponibilizado no PTRES 168597 e Ação 2000, baseado nos dados da execução Orçamentária 2024.

15.3. Considerando que a demanda consta no Plano de Contratação Anual e no Plano de Desenvolvimento de Pessoas/2024 e com base nas questões colocadas no presente Estudo Técnico Preliminar, declaramos a viabilidade técnica e econômica da presente contratação, a ser efetivada mediante seleção de uma empresa especializada, por mediante inexigibilidade de licitação. Solução esta que também atende à finalidade pretendida, observado os princípios legais da administração pública.

15.4. Do exposto neste ETP, a Equipe de planejamento declara a contratação viável, nos termos do inciso XIII, art. 7º da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MAGDA ROSELAINE DE VARGAS LISBOA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 04/11/2024 às 16:41:44.

MARCIA REGINA DE SOUZA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 04/11/2024 às 17:07:50.

THIAGO GIORDANO DE OLIVEIRA PEREIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 04/11/2024 às 17:52:02.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Manifestacao_Tecnica_2024.pdf (7.84 MB)
- Anexo II - NF.zip (489.23 KB)
- Anexo III - avaliacao de reacao.zip (828.7 KB)
- Anexo IV - Certidao_Negativa_de_Debito_Trabalhistas.pdf (84.04 KB)
- Anexo V - Certidao_Positiva___Receita.pdf (79.35 KB)
- Anexo VI - Consulta Regularidade do Empregador.pdf (95.2 KB)
- Anexo VII - PROPOSTA - MD - (POWER BI BÁSICO) TURMA 2 - 21-10-2024.pdf (694.19 KB)
- Anexo VIII - curriculo_do_instrutor.pdf (223.15 KB)
- Anexo IX - Atestado de Capacidade.zip (347.11 KB)

Anexo I - Manifestacao_Tecnica_2024.pdf

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA DOS PLANOS DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

20
24

Sumário

INTRODUÇÃO	2
CICLO DA PNDP	4
MELHORIAS NO PROCESSO DO PDP 2024.....	5
ANÁLISES GERAIS – ÓRGÃO CENTRAL DO SIPEC	6
PRINCIPAIS APURAÇÕES – ÓRGÃO CENTRAL DO SIPEC	7
ANÁLISES DA ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP	11
PRINCIPAIS RESULTADOS DO PDP 2024 – ENAP E ESCOLAS DE GOVERNO	12
VERIFICANDO SE A NECESSIDADE POSSUI DEVOLUTIVA DE AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO (CURSOS)	13
NÃO IDENTIFIQUEI NENHUMA AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO/CURSO DAS NECESSIDADES NO PDP DO MEU ÓRGÃO/ENTIDADE, E AGORA?	13
PORTFÓLIO DE CURSOS DA ENAP E DEMAIS ESCOLAS DE GOVERNO	15
CONTRATANDO CURSOS COM A ENAP - TURMAS EXCLUSIVAS	16
PRÓXIMOS PASSOS – EXECUÇÃO E REVISÃO	17
AGRADECIMENTOS.....	18

INTRODUÇÃO

Esta Manifestação Técnica é destinada a todos os servidores, chefias e Unidades de Gestão de Pessoas dos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipec responsáveis pela elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP 2024.

O objetivo deste documento é indicar quais são as ações de desenvolvimento das Escolas de Governo federais que podem atender às necessidades de desenvolvimento indicadas como transversais nos PDPs, bem como apresentar os principais resultados das análises realizadas pelo órgão central do Sipec e pela Fundação Escola Nacional de Administração Pública – Enap.

Importante lembrar que o PDP é o principal instrumento da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas – PNDP, o qual é elaborado anualmente por meio de um sistema informatizado (Portal Sipec – módulo PDP), onde é realizado o registro do levantamento, planejamento e priorização das necessidades de desenvolvimento dos servidores que deverão ser alcançadas no ano seguinte.

Cabe reforçar que a PNDP é responsável pelo aperfeiçoamento/desenvolvimento profissional dos servidores públicos federais e é instrumentalizada pelo Decreto nº 9.991, de 2019 e pela Instrução Normativa nº 21, de 2021, e alterações. O ciclo da Política é contínuo e cada ano de execução do PDP subsidia o planejamento dos próximos PDPs.

Além disso, a PNDP, em seu conjunto de diretrizes, instrumentos e metodologias, tem como um dos pilares a observância das recomendações da OCDE¹, o que inclui identificar continuamente as competências e habilidades dos servidores públicos federais, a fim de

¹ Conforme publicação “OECD Public Service Leadership and Capability Review of Brazil - KEY FINDINGS AND RECOMMENDATIONS”, 2022.

promover uma cultura contínua da aprendizagem e o alcance da eficiência e responsividade dos serviços públicos.

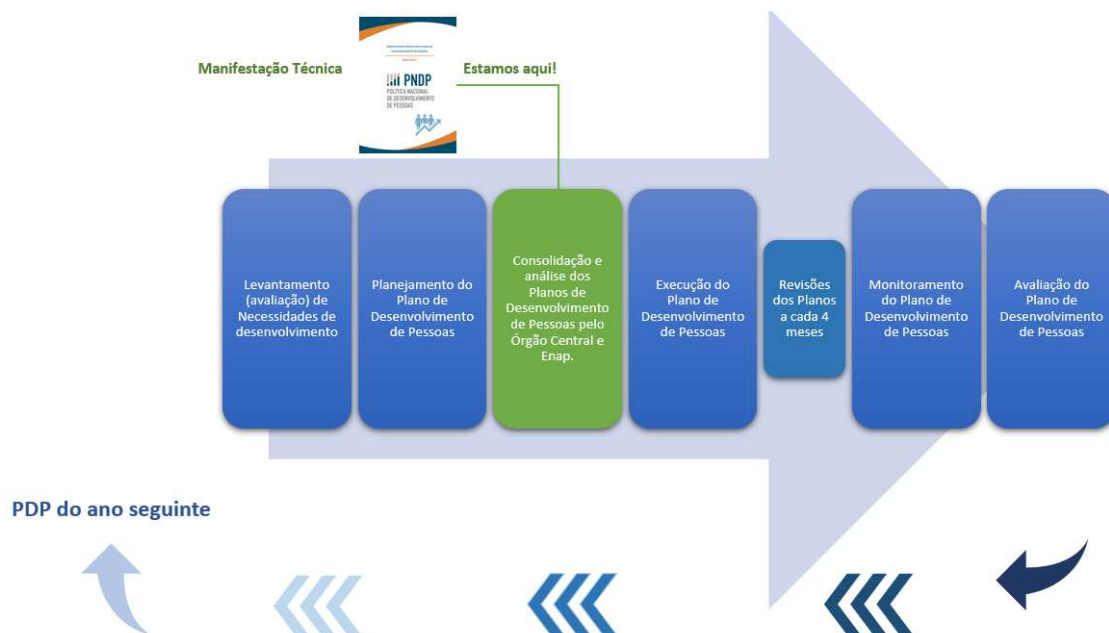


Espera-se alcançar com a PNDP:

- ✓ Desenvolvimento profissional dos servidores públicos em alinhamento aos objetivos organizacionais;
- ✓ Desenvolvimento profissional dos servidores conforme o nível de proficiência demandado;
- ✓ Oferta justa e equânime de oportunidades de desenvolvimento profissional a todos os servidores públicos federais;
- ✓ Revisão contínua da oferta das ações de desenvolvimento das escolas de governo conforme as necessidades apontadas pelos órgãos e entidades;
- ✓ Maior eficiência do investimento público na área de capacitações e desenvolvimento profissional;
- ✓ Governança das ações de desenvolvimento de pessoas a nível federal;
- ✓ Planejamento do desenvolvimento dos servidores públicos em conhecimentos, habilidades e condutas indispensáveis ao exercício da função pública, com enfoque em ethos público, realidade brasileira, inclusão, diversidade e direitos humanos.

CICLO DA PNDP

Como toda política pública, a PNDP também possui ciclos. Seu ciclo completo que envolve desde a elaboração à avaliação é de aproximadamente 18 meses. A fase que envolve a sua execução é anual, que contempla todo um ano civil.





MELHORIAS NO PROCESSO DO PDP 2024

Este órgão central realizou uma pesquisa de feedback sobre o processo de elaboração do PDP 2023, na qual 36 órgãos participaram, sendo a maioria deles instituições de ensino. Entre as sugestões recebidas, foi pontuado o aprimoramento dos textos das perguntas realizadas na etapa de elaboração. Essa etapa do PDP 2024 foi disponibilizada com as devidas alterações textuais implementadas de acordo com as sugestões recebidas.

As modificações propostas resultaram em perguntas mais claras, concisas e de fácil compreensão.

ADEQUAÇÕES DO PDP 2024 DEVIDO À REFORMA ADMINISTRATIVA

O processo de elaboração do PDP ocorre desde 2019, quando foi realizada a reformulação da PNDP. Desde então, o processo de elaboração dos Planos tem passado por aprimoramentos que englobam o sistema de gerenciamento, Portal Sipec, e as metodologias de levantamento de necessidades.

A reestruturação administrativa, ocorrida por meio da Medida Provisória 1.154, de 2023, convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, estabeleceu a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios em seu Capítulo IV – da

transformação, da criação e da extinção de órgãos, e fez com que fossem necessárias adequações no Portal Sipec, para viabilizar a elaboração do PDP 2024 dos órgãos que foram criados por desmembramento.

Reuniões foram realizadas entre esse órgão central e órgãos provedores (Ministérios responsáveis pela prestação de serviços administrativos a um ou a um grupo de Ministérios demandantes) para alinhamento do fluxo de elaboração do PDP 2024 dos novos órgãos, seguindo as orientações da Portaria MGI nº 43, de 31/01/2023.

ACESSO À DEVOLUTIVA

Com vistas a facilitar o acesso às devolutivas por todos os perfis do Portal Sipec que possuem acesso ao sistema, desde o ano de 2023, **TODAS AS INDICAÇÕES DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO SERÃO REALIZADAS VIA PORTAL SIPEC.** Ou seja, cada necessidade de desenvolvimento que tiver a indicação de uma ação terá um ícone de acesso direto

à página das ações indicadas:

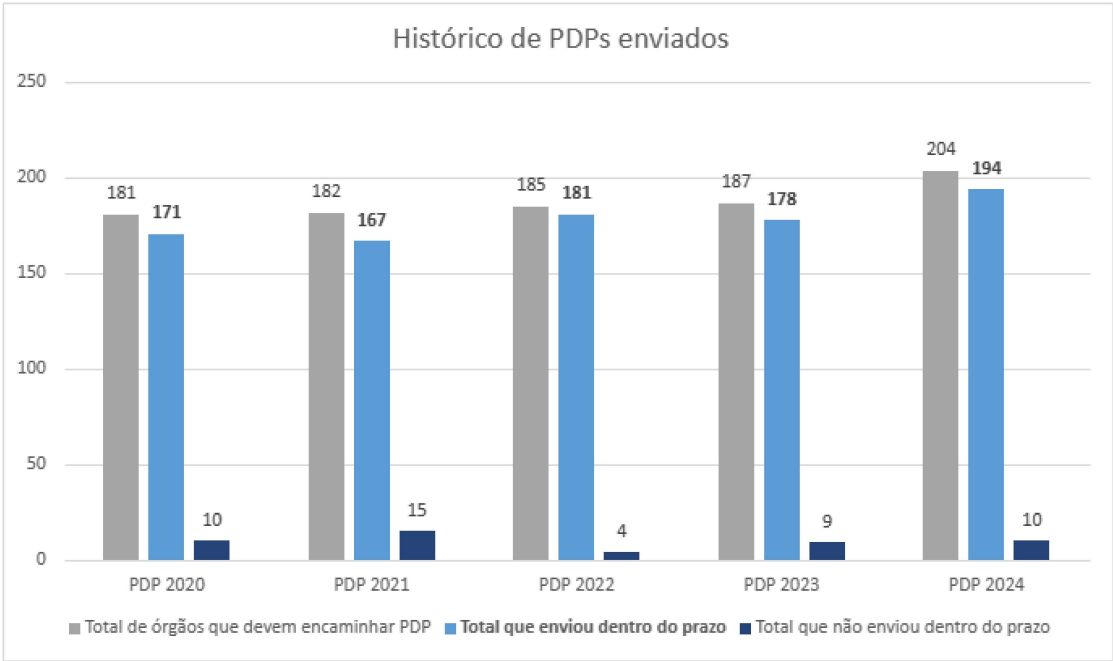


Na seção “[Verificando se a necessidade possui ação de desenvolvimento](#)” desta Manifestação, detalharemos como acessar a devolutiva com as ações de desenvolvimento.

ANÁLISES GERAIS – ÓRGÃO CENTRAL DO SIPEC

Como indicado no fluxo da PNDP, o órgão central do Sipec é responsável por consolidar os Planos e analisar as necessidades de desenvolvimento **indicadas como transversais**

e não atendidas por escola de governo própria. Abaixo, segue o compilado (comparativo) das principais informações a respeito dos PDPs ao longo dos últimos 5 anos.



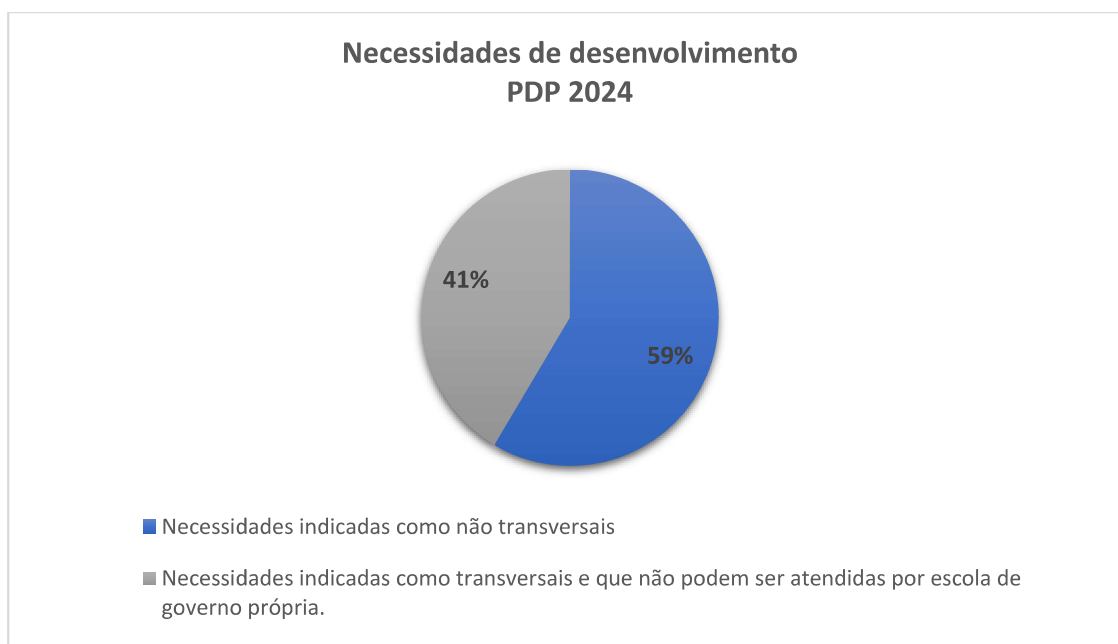
Informações	% PDP 2020	% PDP 2021	% PDP 2022	% PDP 2023	% PDP 2024
% de órgãos que enviou PDP dentro do prazo	94,48%	91,76%	97,84%	95,19%	95,10%
% de órgãos que não enviou dentro do prazo	5,52%	8,24%	2,16%	5,06%	5,15%

PRINCIPAIS APURAÇÕES – ÓRGÃO CENTRAL DO SIPEC

Seguem as principais apurações referentes às necessidades de desenvolvimento transversais, não atendidas por escola de governo própria, de acordo com análises do órgão central do Sipec para o ano de 2024.

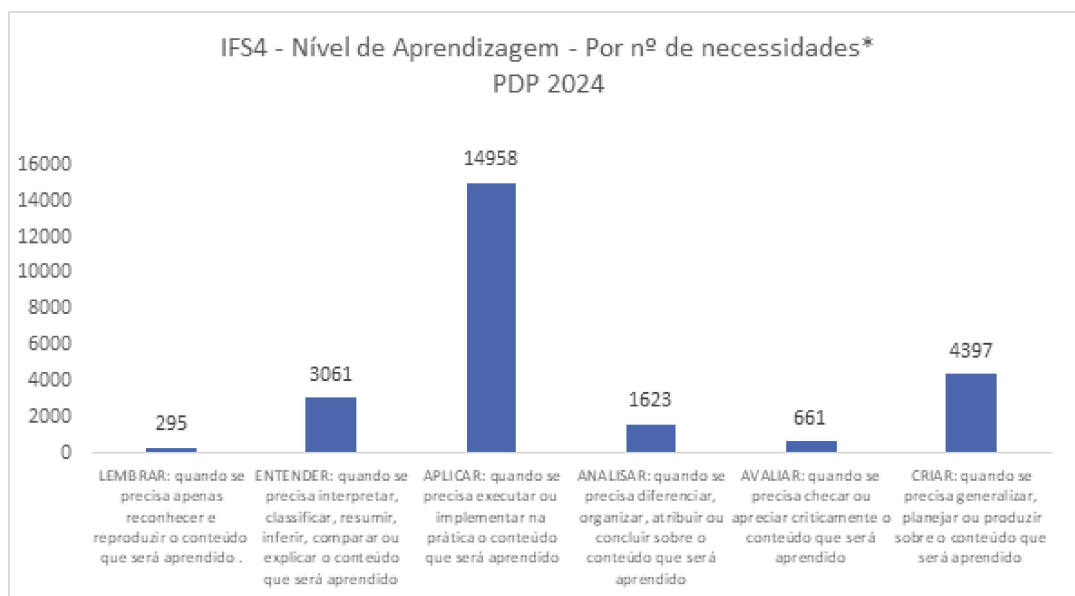
Foram encaminhados 194 Planos de Desenvolvimento de Pessoas dentro do prazo estabelecido pelo Decreto nº 9.991, de 2019 (02/10/2023 – dia útil subsequente), representando 95,10% do total de órgãos e entidades do Sipec que devem encaminhar o seu respectivo Plano para 2024. Do “Total que não enviou dentro do prazo”, foram encaminhados 5 PDPs até o momento, e o órgão central aguarda o envio dos 5 que restam pendentes.

Ao todo, foram apresentadas **60.294 necessidades de desenvolvimento**, das quais **24.995 foram identificadas como transversais e não possíveis de serem atendidas por escola de governo própria do órgão ou entidade** (seja pela impossibilidade de atendimento da demanda, seja pela ausência de escola de governo própria), as quais foram objeto de análise do órgão central do Sipec.



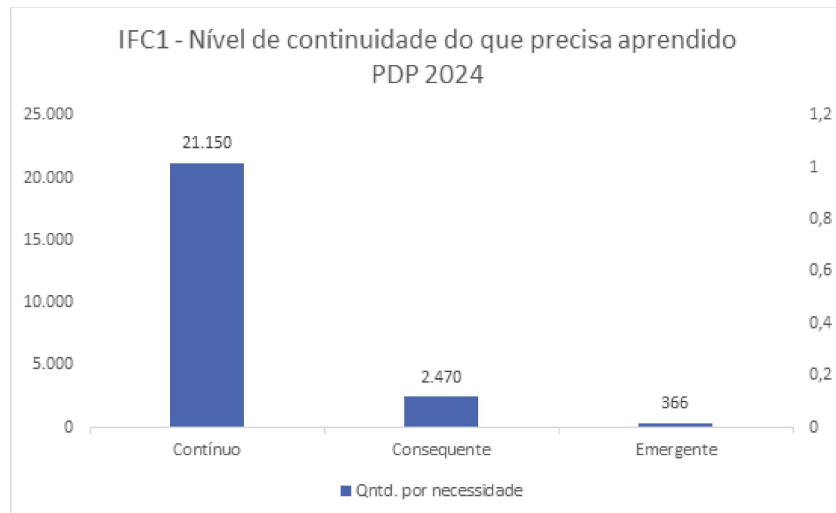
Maiores Temas Gerais do Brasil (TOP 10BR) em ranking geral

POSICÃO	MAIOR TEMA GERAL POR OCORRÊNCIA	MAIOR TEMA GERAL POR N° DE AGENTES PÚBLICOS	MAIOR TEMA GERAL POR CRITÉRIO DUPLO: OCORRÊNCIA + AGENTES PÚBLICOS
1º	Outro - não especificado	Outro - não especificado	Outro - não especificado
2º	Gestão de Pessoas	Gestão de Pessoas	Gestão de Pessoas
3º	Estratégia, Projetos e Processos	Governança e Gestão de Riscos	Educação e Docência
4º	Tecnologia da Informação	Educação e Docência	Governança e Gestão de Riscos
5º	Logística e Compras Públicas	Estratégia, Projetos e Processos	Estratégia, Projetos e Processos
6º	Educação e Docência	Ensino-Aprendizagem	Ensino-Aprendizagem
7º	Comunicação Institucional	Tópicos Específicos de Educação	Tópicos Específicos de Educação
8º	Análise e Ciência de Dados	Literatura Comparada	Logística e Compras Públicas
9º	Governança e Gestão de Riscos	Logística e Compras Públicas	Literatura Comparada
10º	Orçamento e Finanças	Tecnologia da Informação	Tecnologia da Informação
11º	Administração de Setores Específicos	Administração de Setores Específicos	Administração de Setores Específicos



Considerando os níveis de aprendizagem apresentados no PDP 2024, conforme a referida metodologia do ProcAND (aplicada pela primeira vez para todo o Sipec no ciclo do PDP 2023) é possível identificar, para cada Tema Geral, qual é o nível de aprendizagem mais demandado.

Para todos os Top 10 Temas Gerais, o nível de aprendizagem mais solicitado foi “APLICAR: quando se precisa executar ou implementar na prática o conteúdo que será aprendido”.



**Considerando que uma necessidade pode ter sido consolidada/aglutinada com outra necessidade de frequência divergente, tem-se no gráfico os dados relacionados à menção/indicação da frequência.*

Em referência ao gráfico acima, tem-se:

- ✓ Contínuo: a necessidade é recorrente, precisa-se disso regularmente.
- ✓ Consequente: a necessidade não é recorrente, precisa-se disso em resposta a mudanças internas e externas previstas na organização;
- ✓ Emergente: a necessidade surgiu inesperadamente, precisa-se disso em resposta a mudanças imprevistas na organização.



**Considerando que uma necessidade pode ter sido consolidada/aglutinada com outra necessidade de frequência divergente, tem-se no gráfico os dados relacionados à menção/indicação da frequência.*

Por fim, das necessidades de desenvolvimento transversais apresentadas, a grande maioria indica que se trata de um aprendizado contínuo, no qual o resultado organizacional decorrente do seu alcance será de nível operacional.

ANÁLISES DA ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP

Após a análise estrutural do conjunto de necessidades de desenvolvimento declaradas pelos 194 órgãos e entidades do Sipec, que enviaram seus PDPs dentro do prazo, o órgão central do Sipec encaminhou à Escola Nacional de Administração Pública (Enap) o Plano Consolidado de Ações de Desenvolvimento, produzido a partir da organização das propostas constantes dos PDP dos órgãos e das entidades, que contém as ações transversais de desenvolvimento da administração pública federal, conforme preconiza o Art. 9º do Decreto nº 9.991, de 2019.

A partir do Plano Consolidado contendo as necessidades declaradas pelos órgãos e entidades do Sipec como sendo transversais, a Enap realizou a análise das necessidades de desenvolvimento, indicando sugestões de ações de desenvolvimento que possam

atender à necessidade declarada, considerando tanto o seu próprio conjunto de ações de desenvolvimento, quanto o conjunto de algumas escolas de governo da União.

PRINCIPAIS RESULTADOS DO PDP 2024 – ENAP E ESCOLAS DE GOVERNO

Do total de **24.995** necessidades de desenvolvimento transversais e não possíveis de serem atendidas por escolas de governo próprias, **3.872** necessidades tiveram recomendação de curso(s) de alguma escola de governo federal, o que corresponde a aproximadamente **15%** de possível atendimento das necessidades apresentadas pelos órgãos e entidades do Sipec no ano de 2024.

A tabela a seguir exibe a quantidade de ações de desenvolvimento indicadas pelas escolas de governo, para as 3.872 necessidades que tiveram recomendação de curso(s). Cabe ressaltar que há sobreposição de atendimento pelas escolas, ou seja, uma mesma necessidade pode ser atendida por uma ou mais escolas de governo.

Escola de Governo	Ações indicadas*
EGF	895
Enagro	309
Enap	2746
EV.G	6428
ENCE	336

*Uma necessidade de desenvolvimento pode ser atendida por uma ou um conjunto de ações de desenvolvimento.

A fim de auxiliar na análise de atendimento complementar a ser realizada pelas Unidades de Gestão de Pessoas (UGP) dos órgãos e entidades do Sipec, inclusive ao longo da execução do PDP e de suas revisões, a relação total das ações de desenvolvimento da Enap e demais escolas de governo federais que foram utilizadas para esta análise podem ser acessadas aqui: [Relação das ações de desenvolvimento.](#)

VERIFICANDO SE A NECESSIDADE POSSUI DEVOLUTIVA DE AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO (CURSOS)

Para o PDP 2024, assim como foi para o PDP 2023, a devolutiva de ações de desenvolvimento poderá ser acessada via próprio Portal Sipec por todos os usuários que possuem acesso ao sistema. Ou seja, os servidores representantes de equipe, as chefias, as Unidades de Gestão de Pessoas (Representantes Gerenciais e Operacionais) e Aprovadores PDPs poderão visualizar os cursos ofertados pela Enap e demais escolas de governo que atendem a necessidade por eles especificadas no PDP.

Esta é uma forma de tornar o Portal Sipec a principal ferramenta de gerenciamento do PDP e de tornar o acesso à informação mais fácil, amplo e transparente.

Lembrete: As ações de desenvolvimento sugeridas são apenas para as necessidades indicadas como transversais e não atendidas por escolas de governo próprias.

Segue link para acessar o passo a passo de acesso às sugestões de ações de desenvolvimento:

<https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/gestao-de-pessoas/pndp/pndp-1/passo-a-passo-de-acesso-a-devolutiva-do-pdp-2024.pdf>

NÃO IDENTIFIQUEI NENHUMA AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO/CURSO DAS NECESSIDADES NO PDP DO MEU ÓRGÃO/ENTIDADE, E AGORA?

Caso você não tenha identificado nenhuma ação de desenvolvimento (curso) nas necessidades do PDP, é porque algum dos casos abaixo pode ter ocorrido:

1. A necessidade de desenvolvimento não foi validada pela Chefia e, por isso, não seguiu para a etapa de priorização da Unidade de Gestão de Pessoas do seu órgão/entidade e, conseqüentemente, não fez parte do PDP;
2. A necessidade de desenvolvimento não foi priorizada pela Unidade de Gestão de Pessoas do seu órgão/entidade e, por isso, não fez parte do PDP neste momento;
3. A necessidade de desenvolvimento não entrou no escopo de análise do órgão central do Sipec e da Enap, ou seja, não foi indicada como transversal nem como não possível de ser atendida por escola de governo própria;
4. A Enap e demais escolas não identificaram, com base nas informações fornecidas, ações de desenvolvimento que possam atender à necessidade em parte ou em sua totalidade; ou
5. O PDP do seu órgão/entidade foi encaminhado fora do prazo estabelecido no Decreto nº 9.991, de 2019 e não foi analisado pelo órgão central do Sipec e pela Enap.²

Para os casos em que não há nenhum link no campo “Ação de Desenvolvimento”, o órgão/entidade poderá realizar ações de desenvolvimento com outras instituições, por meio de contratações ou parcerias. Mas é necessário apresentar as devidas justificativas no processo de contratação, conforme estabelecido pelo art. 16 da Instrução Normativa nº 21, de 2021.

Importante ressaltar que, em sua grande maioria, a Unidade de Gestão de Pessoas do seu órgão/entidade é o responsável pelas contratações e estabelecimento de parcerias para a promoção de ações de desenvolvimento na sua organização. Por isso, antes de tomar qualquer iniciativa, consulte a Unidade de Gestão de Pessoas de sua organização.

O ÓRGÃO CENTRAL DO SIPEC REFORÇA QUE NÃO RECONHECE OU INCENTIVA QUALQUER INSTITUIÇÃO/EMPRESA PRIVADA PARA A CONTRATAÇÃO DE AÇÕES DE

² Para estes casos específicos, o órgão central do Sipec analisará os respectivos PDPs na primeira janela de revisões do PDP 2024. Cabe destacar que, de acordo com art. 25 da IN nº 21, de 2021, o não envio do PDP implica na impossibilidade de efetuar quaisquer tipos de afastamentos de servidores para participação em ações de desenvolvimento.

DESENVOLVIMENTO. É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO ÓRGÃO/ENTIDADE REALIZAR CONTRATAÇÕES QUE ESTEJAM DE ACORDO COM OS DITAMES LEGAIS.

Lembramos que a funcionalidade de Revisão continuará vigente para o PDP 2024. Por isso, caso necessário, recomendamos que revise o PDP 2024 de seu órgão/entidade conforme funcionalidade de revisão do PDP (o calendário dos ciclos de revisão 2024 será divulgado em janeiro de 2024, no Portal do Servidor/acesso à informação/gestão de pessoas/desenvolvimento de pessoas).

Desta maneira, a Enap e demais escolas de governo poderão, a cada ciclo de revisão, analisar o PDP revisado e indicar ações de desenvolvimento que possam atender às novas necessidades.

Sugerimos, igualmente, que os órgãos e entidades visitem sistematicamente o site da Enap, pois a Escola utiliza a lista de necessidades de desenvolvimento transversais não atendidas como subsídio para o desenvolvimento de novos cursos.

IMPORTANTE: As ações de desenvolvimento indicadas são de caráter SUGESTIVO, sendo discricionário do órgão/entidade executá-las. No entanto, reforçamos a importância do bom aproveitamento e priorização dos recursos públicos já disponíveis na administração pública federal.

PORTFÓLIO DE CURSOS DA ENAP E DEMAIS ESCOLAS DE GOVERNO

O Portfólio de cursos da Enap e das demais Escolas de Governo está em constante atualização. Por isso, além do acesso via Portal Sipec às ações de desenvolvimento, disponibilizamos link contendo o portfólio completo de cursos da Enap e das demais escolas, com o objetivo de auxiliá-los no acesso aos cursos. Você pode acessar o portfólio de cursos da Enap, por meio do endereço eletrônico

<https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno>, onde será possível pesquisar os cursos em oferta a partir de vários critérios de busca.

O portfólio atualizado das Escolas de Governo pode ser acessado nas respectivas páginas de cada Escola:

Escola Nacional de Administração Pública (Enap)

<https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno>

Escola Nacional de Ciências Estatísticas (ENCE)

<https://encecapitacao.ibge.gov.br/catalogo/catalogo-completo.php>

Escola Nacional de Gestão Agropecuária (Enagro)

<https://sistemasweb.agricultura.gov.br/avaenagro/mod/page/view.php?id=1319>

Escola de Governo Fiocruz (EGF)

<https://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/efg/ead/>

CONTRATANDO CURSOS COM A ENAP - TURMAS EXCLUSIVAS

Turmas exclusivas são turmas de cursos que constam no catálogo da Enap e tem por objetivo desenvolver servidores indicados pelo órgão ou entidade contratante. **A execução das turmas exclusivas ocorre mediante contratação** e inicia-se por meio de preenchimento do formulário disponível no Portal da Enap. **Cabe destacar que o órgão interessado custeará a ação de desenvolvimento.**

Para preencher e enviar o formulário de solicitação de turmas exclusivas, acesse o Portal Enap (www.gov.br/enap) na seção “serviços”, “cursos sob demanda” e, por fim, “turmas

exclusivas” (<https://gov.br/enap/pt/servicos/cursos-sob-demanda>). Em seguida, serão realizadas as tratativas necessárias para a formalização, quando for o caso, de Termo de Execução Descentralizada entre o órgão ou entidade e a Enap conforme Decreto nº 10.426, de 2020.

Importante ressaltar que, para a realização de turma exclusivas, exige-se o quantitativo mínimo de 15 servidores por turma. Caso a necessidade seja inferior a esse quantitativo, recomendamos orientar os servidores a se inscreverem nas turmas ofertadas pela Enap.

Nesse mesmo canal, é possível solicitar à Enap o desenvolvimento e a oferta de ações para atender a uma necessidade específica do órgão, caso não haja cursos de catálogo que possam suprir a demanda. A Enap avaliará a pertinência e oportunidade da demanda em tratativas diretas com o órgão demandante.

PRÓXIMOS PASSOS – EXECUÇÃO E REVISÃO

Uma vez que o PDP 2024 recebeu a devolutiva (esta Manifestação Técnica) **que foi devidamente “acolhida” ou “não” pelo Aprovador PDP da instituição no Portal Sipec**, o Plano está pronto para ser executado. Ou seja, as ações de desenvolvimento já podem ser executadas/contratadas a partir de 2 de janeiro de 2024.

Em complemento, após o início da execução do PDP também será possível solicitar revisão para que acréscimos no PDP sejam realizados, por meio da funcionalidade de REVISÃO.

Importante: a revisão para o PDP 2024 conta com a funcionalidade “excluir necessidade”, para acompanhar as mudanças ocorridas na fase de elaboração do PDP.

A exclusão da necessidade que for cadastrada durante o período de revisão poderá ser feita pelo usuário PDP. Entretanto, a necessidade que tenha sido cadastrada no momento da elaboração do PDP só poderá ser excluída pelo representante gerencial.

O passo a passo de como a exclusão deve ser realizada já está no Guia para Revisão do

PDP 2023: <https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/gestao-de-pessoas/pndp/paginas/GUIAPARAREVISAODOPDP2023.VERSAOAGOSTO2023.pdf>

Em janeiro de 2024 será disponibilizado o “Guia Atualizado de Revisão do PDP 2024” com a atualização das datas para solicitação de revisão.

AGRADECIMENTOS

O órgão central do Sipec e Enap agradecem o empenho e a dedicação de todos os agentes envolvidos. Em especial aos órgãos e entidades do Sipec que abraçaram a causa e se envolveram e se esforçaram para executarem o processo de elaboração do PDP via Portal Sipec, uma vez que compreendem que o processo de levantamento de necessidade é primordial para um planejamento de desenvolvimento de pessoas cada vez mais assertivo e racional e que as informações são base para a melhoria contínua da Política por parte do órgão central.

Neste ano, 95,10% dos órgãos e entidades encaminharam seus PDPs. Considerando todas as mudanças e desafios enfrentados no período, em especial com a reestruturação administrativa da organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, este percentual representa uma grande vitória para a área de desenvolvimento de pessoas de todo o Sipec.

A cada ano seguimos consolidando, em conjunto, a Política que alcança e beneficia mais de 550 mil servidores públicos federais de todo país, e alcançando a Governança Pública na área de desenvolvimento de pessoas de maneira sistematizada, estruturada e planejada. E todos os que participam são responsáveis por este avanço.

Obrigado.

Brasília, novembro 2023.

Órgão Central do Sipec e Escola Nacional de Administração Pública

Anexo IV - Certidao_Negativa_de_Debito_Trabalhistas.pdf



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.871.341/0001-02

Certidão nº: 64608213/2024

Expedição: 19/09/2024, às 10:40:04

Validade: 18/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.871.341/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Anexo V - Certidao_Positiva___Receita.pdf



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAULO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA
CNPJ: 21.871.341/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:50:20 do dia 25/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2025.

Código de controle da certidão: **C885.11B6.A77E.F093**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Anexo VI - Consulta Regularidade do Empregador.pdf

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.871.341/0001-02
Razão Social: PAULO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA
Endereço: Q CRS 502 BLOCO A 40 SLJ 40 / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70330-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2024 a 22/11/2024

Certificação Número: 2024102408152326320948

Informação obtida em 01/11/2024 15:48:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**Anexo VII - PROPOSTA - MD - (POWER BI BÁSICO)
TURMA 2 - 21-10-2024.pdf**



CLÍNICA DE MATEMÁTICA

Excelência em Matemática e Informática

Treinamento – Consultoria – Workshop – Office – Apple – HP – Aulas Individuais ou em Grupo
Turmas Abertas ou In Company – Vendas de Apostilas – 1º, 2º e 3º graus

ASA SUL: W2 Sul / Q 502 / Bloco A / Sobreloja 40 / 70.330-510 – Brasília – DF / Tel. (61) 3321-3939

www.clinicadematematica.com.br → sac@clinicadematematica.com.br →

BRASIL: Brasília-DF (Asa Sul) ♦ São Paulo-SP ♦ Salvador-BA ♦ Campinas-SP

USA: Smyrna, Geórgia → Framingham, Massachussets → Tel. +1(508) 202-4747

Brasília-DF, 21 de outubro de 2024

Para
MINISTÉRIO DA DEFESA

A/C: Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - CODEP

codep@defesa.gov.br

Por favor acusar o recebimento.



Ref.: Proposta para Treinamento Corporativo – POWER BI BÁSICO

Prezados,

Apresento neste documento um descritivo para os treinamentos especificados abaixo, visando a capacitação da equipe de colaboradores da empresa **MINISTÉRIO DA DEFESA**

Gostaríamos de ressaltar a confidencialidade dos termos desta proposta, salientando que as informações contidas são copropriiedades exclusivas das partes envolvidas.

Agradeço a oportunidade deste convite e informamos que estamos à inteira disposição para melhor esclarecer, detalhar e ajustar o conteúdo desta proposta, se necessário

Treinamentos

POWER BI BÁSICO

- **Versão do Aplicativo: 08/2024** (com tecnologia das nuvens) – Também estamos aptos a trabalhar com as versões 2016 -2013-2010 ou outra, de acordo com a determinação do **MINISTÉRIO DA DEFESA**
- **Modalidade Online Ao Vivo ou Presencial**

Benefícios para a Empresa

Quando uma empresa envia funcionários para fazer um **Curso de POWER BI BÁSICO**, ela pode usufruir de diversos benefícios que impactam diretamente nas operações e resultados do negócio. Alguns desses benefícios incluem:

- **Aumento da Eficiência:** Funcionários capacitados em POWER BI BÁSICO podem trabalhar de forma mais eficiente, realizando tarefas complexas de maneira mais rápida e precisa. Isso resulta em maior produtividade e otimização dos processos internos.
- **Melhoria da Qualidade do Trabalho:** Com maior conhecimento em POWER BI BÁSICO, os funcionários conseguem criar relatórios, gráficos e análises de dados mais detalhados e bem estruturados. Isso melhora a qualidade do trabalho e facilita a tomada de decisões mais informadas.
- **Redução de Erros e Retrabalho:** A capacitação em POWER BI BÁSICO ajuda a minimizar erros na manipulação de dados e na execução de tarefas. Isso evita retrabalho e reduz o risco de prejuízos e falhas operacionais.
- **Automação de Processos:** Funcionários treinados em POWER BI BÁSICO podem utilizar fórmulas, funções e macros para automatizar tarefas repetitivas, economizando tempo e recursos da empresa.
- **Análise de Dados Mais Precisa:** A compreensão avançada do POWER BI BÁSICO permite que os funcionários realizem análises de dados mais precisas, o que pode levar a insights valiosos para melhorar os processos e resultados do negócio.
- **Melhoria na Comunicação Interna:** Relatórios e apresentações mais bem elaborados com o POWER BI BÁSICO possibilitam uma comunicação interna mais eficaz, facilitando o compartilhamento de informações relevantes entre equipes e setores.
- **Tomada de Decisões Estratégicas:** Com funcionários capacitados, a empresa tem acesso a informações relevantes e confiáveis para embasar decisões estratégicas, tornando a gestão mais eficiente e eficaz.
- **Flexibilidade em Solucionar Problemas:** Funcionários com habilidades avançadas em POWER BI BÁSICO têm maior capacidade de resolver problemas complexos e encontrar soluções criativas para desafios operacionais.
- **Retenção de Talentos:** Investir no desenvolvimento dos funcionários demonstra o comprometimento da empresa com o crescimento profissional da equipe, o que pode aumentar a satisfação e a motivação, contribuindo para a retenção de talentos.
- **Vantagem Competitiva:** Empresas com funcionários capacitados em POWER BI BÁSICO podem obter uma vantagem competitiva, pois podem operar com maior eficiência, oferecer produtos ou serviços de melhor qualidade e responder mais rapidamente às mudanças do mercado.

Em suma, enviar funcionários para fazer um **Curso de POWER BI BÁSICO** é um investimento que proporciona inúmeros benefícios à empresa, melhorando processos internos, otimizando a tomada de decisões e contribuindo para o crescimento e sucesso do negócio.

Ementa – POWER BI BÁSICO

Objetivo Geral:

Capacitar os participantes a desenvolver relatórios e dashboards interativos no Power BI, com foco na importação, transformação e visualização de dados, proporcionando uma base sólida para a utilização da ferramenta no ambiente de negócios.

Introdução ao Power BI e Fundamentos de Análise de Dados

- **O que é o Power BI?**
 - Visão geral do Power BI e seus componentes (Desktop, Service, Mobile).
 - Comparação com outras ferramentas de BI.
- **Instalação e Configuração**
 - Instalação do Power BI Desktop.
 - Configurações iniciais e principais painéis da interface.
- **Conceitos Fundamentais de BI**
 - Análise de dados e tomada de decisão.
 - Introdução à análise de dados e conceitos de KPIs, dashboards e relatórios.

Importação e Conexão de Dados

- **Fontes de Dados no Power BI**
 - Conectando-se a diferentes fontes de dados (Excel, CSV, bancos de dados, web, etc.).
 - Tipos de conexões e suas peculiaridades.
- **Transformação de Dados com Power Query**
 - Introdução ao Power Query: Limpeza e transformação de dados.
 - Eliminação de erros e duplicidades.
 - Criação de colunas e medidas personalizadas.
- **Modelagem de Dados**
 - Conceitos de tabelas e relações.
 - Configuração de relacionamentos entre tabelas.

Criação de Visualizações

- **Tipos de Visualizações no Power BI**

- Tabelas, gráficos de barras, colunas, pizza, linhas e outros.
 - Quando utilizar cada tipo de gráfico.
 - **Criação de Relatórios Interativos**
 - Adicionando e configurando gráficos, filtros e segmentações.
 - Configuração de visuais interativos.
 - **Formatação e Personalização de Relatórios**
 - Formatação de visuais: cores, legendas, rótulos e títulos.
 - Inserção de imagens, textos e links.
-

Publicação e Compartilhamento de Relatórios

- **Publicação no Power BI Service**
 - Como publicar relatórios no Power BI Service.
 - Gerenciamento de dashboards online.
- **Compartilhamento e Colaboração**
 - Métodos de compartilhamento de relatórios e dashboards.
 - Configurações de segurança e permissões.
- **Atualização e Agendamento de Dados**
 - Agendando atualizações automáticas de dados.
 - Monitoramento de relatórios publicados.

Depoimentos no Google

**Helem de Sousa**
04/07/2023
★★★★★
O professor é excelente, os funcionários super educados, a localização é OTIMA!! Amei

**Paulo Cesar Souza**
30/06/2023
★★★★★
Excelente curso. O professor muito bem engajado com o conteúdo. Será muito útil para mim o que aprendi aqui.

**Rayssa Gomes**
30/06/2023
★★★★★
Ótimo professor!! Muito didático e sabe explicar até para quem nunca teve contato com o Excel de forma excepcional.

**Conheceréis a ver...**
30/06/2023
★★★★★
Entrei no curso de Excel sem saber o básico, agora tenho que estudar o básico e não sei nada do intermediário e avançado portanto nunca vo...
[Consulte Mais informação](#)

**Antony Silva**
30/06/2023
★★★★★
Excelente professor com ótima didática e ambiente agradável. Super recomendo.

**Leandro Peixoto F...**
30/06/2023
★★★★★
Excelente didática de ensino, professor altamente capacitado, recomendo os cursos da Clínica de Matemática.

**wellington ribeiro**
30/06/2023
★★★★★
Curso muito bom, facilita bastante no entendimento, recomendo 👍

**Cleison Paulino**
30/06/2023
★★★★★
Bom ambiente, Bom apoio aos alunos, ótimas explicações e excelente didática na transferência de conhecimentos.

**Wagner Junio**
30/06/2023
★★★★★
Curso EXCELENTE!!! Professor muito atencioso e paciente. Durante as aulas temos tempo de prática/exercícios, o que favorece muito o aprendizad...

Carga Horária

- **POWER BI BÁSICO** – 20 horas letivas
- São toleradas até 20% de faltas

Importante

- A Clínica de Matemática não trabalha com “monitores”, mas com “professores pós-graduados” nas áreas de Administração, Economia e Finanças.
- Isto é a nossa garantia de que não ensinaremos apenas a utilizar a ferramenta **POWER BI BÁSICO** mas como aplicá-la quando surgirem as necessidades no dia a dia da sua empresa.
- O professor irá incentivar a criatividade dos alunos com exercícios que envolvam questões financeiras, estratégicas, logísticas e outras ligadas às atividades da **MINISTÉRIO DA DEFESA**.

Quem Somos

A **Clínica de Matemática** é uma instituição educacional de excelência, fundada em 14 de abril de 1984 pelo Professor André Luís, um ex-funcionário do banco BRB que vislumbrou a necessidade de um ensino matemático prático e eficiente. Desde nossa fundação, temos sido pioneiros na educação matemática, atendendo a mais de 40.000 alunos e fornecendo treinamento especializado para 3.000 empresas em todo o país.

Nossa história é marcada pelo compromisso com a qualidade do ensino e a aplicação prática do conhecimento matemático. O Professor André Luís, com sua experiência no setor bancário, trouxe uma perspectiva única para o ensino da matemática, focando em sua aplicação real no mundo dos negócios e finanças.

Ao longo de quase quatro décadas, expandimos nossa atuação, desenvolvendo um portfólio abrangente de cursos que atendem às demandas do mercado moderno:

Matemática Financeira: Oferecemos cursos especializados em Matemática Financeira, incluindo aplicações no Excel e na calculadora HP 12C, preparando nossos alunos para os desafios do mundo financeiro.

Estatística: Nossos cursos de Estatística Básica e Aplicada, tanto no Excel quanto na HP 12C, capacitam os alunos a analisar e interpretar dados de forma eficaz.

Raciocínio Lógico: Desenvolvemos o pensamento crítico e a capacidade de resolução de problemas, habilidades essenciais em qualquer área profissional.

Pacote Office: Como consultores em Pacote Office, oferecemos treinamento básico e avançado em Word, PowerPoint, Excel e Gerenciamento de Projetos com MS Project, integrando habilidades matemáticas com competências tecnológicas essenciais.

Nossa abordagem inovadora e prática nos permitiu formar parcerias sólidas com empresas de diversos setores, contribuindo para o aprimoramento das habilidades matemáticas em ambientes corporativos.

MISSÃO

Multiplicar, com nossa experiência em treinamentos, os conhecimentos necessários para que nossos alunos possam construir suas carreiras e conquistar melhorias em suas atividades profissionais e acadêmicas.

VISÃO

Acreditamos que o sucesso, pessoal ou profissional está no conhecimento adquirido através do tempo, através de esforço perene, aplicado em situações reais, seja na vida pessoal ou profissional.

VALORES

- Respeito ao ser humano
- Ensino e Pesquisa
- Valorização de nossos colaboradores
- Excelência Acadêmica
- Visão realista e objetiva da didática usada

Na Clínica de Matemática, estamos comprometidos em continuar nossa trajetória de excelência, inovação e impacto positivo na educação matemática. Nosso objetivo é capacitar cada vez mais pessoas com as habilidades matemáticas e tecnológicas necessárias para enfrentar os desafios do mundo moderno, seja na academia ou no mercado de trabalho.

Currículo do Instrutor



Currículo do Professor Paulo Henrique

Diretor Acadêmico da Clínica de Matemática

Formação **Acadêmica:**

- Graduado em Economia pela Faculdade UPIS em Brasília-DF, desde 2005
- Pós-graduação em Economia e Finanças pela Faculdade JK em Brasília-DF, desde 2013

Experiência Profissional:

- Diretor Acadêmico da Clínica de Matemática (23 anos de atuação)
- Ingressou na Clínica de Matemática em 2000, contribuindo significativamente para o crescimento e desenvolvimento da instituição.
- Liderou ativamente em treinamento corporativo para diversas empresas ao longo dos anos.
- Implementou e aprimorou a visão de aplicar conhecimentos matemáticos práticos em situações reais, tanto na vida pessoal quanto profissional dos alunos.

Experiência em Consultoria

Consultor em diversas empresas renomadas do Brasil, incluindo algumas:

- Banco do Brasil, BB Previdência, Bancoob, Caixa Econômica, Caixa Seguros, Cassi, Clínica OncoVida, Cooperforte, Confederal, CTIS, GVT, Regius, Sicoob, TSE, STM, Ministério da Defesa, Funcef, Associação dos Servidores do Banco Central, Ministério das Cidades, SICOB, Viação Piracicabana, Viação Marechal, Confederal, Brasfort, Grupo Brasal, GEAP, TV Globo Brasília, Grupo Paulo Octávio, entre outras

Áreas de Especialização:

- Consultor de Matemática Básica, Matemática Financeira, Matemática Financeira no Excel, Matemática Financeira na HP 12C
- Especialista em Estatística Básica, Estatística Aplicada no Excel, Estatística Aplicada na HP 12C
- Instrutor de Raciocínio Lógico, Economia, Macroeconomia, Microeconomia
- Consultor de Pacote Office (Básico e Avançado): Word, PowerPoint, Excel (Básico ao Avançado), Gerenciamento de Projetos com MS Project
- Consultor em Microsoft Power BI e banco de dados relacionais.

Realizações Notáveis:

- Contribuiu para o desenvolvimento e aprimoramento da metodologia de ensino da Clínica de Matemática, que combina teoria matemática com aplicações práticas no mundo dos negócios e finanças.
- Desempenhou um papel fundamental na integração de tecnologia no ensino de matemática, incluindo o uso de calculadoras financeiras e softwares especializados.
- Teve um impacto significativo na capacitação matemática e financeira de profissionais em diversos setores.
- Desenvolveu um programa integrado de ensino que combina matemática financeira, estatística e análise de dados usando ferramentas modernas como Power BI
- Implementou laboratório de análise de dados e cursos online de Power BI e análise financeira, expandindo o ensino prático e o alcance digital da Clínica de Matemática.

CAIXA

Ecãm
EQUIPE DE CONSERVAÇÃO DA AMAZÔNIA

ROQUE KHOURI
& ADVOGADOS ASSOCIADOS

análise
500
ENTRADA
NOVEMBRO
2017


SICOOBEXECUTIVO

 **Villela e Carvalho**
CONSTRUTORA


FORÇA AÉREA BRASILEIRA
Atos que planejam o País


EXÉRCITO BRASILEIRO


MARINHA DO BRASIL

 **UnB**

 **BANCO DO BRASIL**

 **CANADA 150**

 **PIRACICABANA**

 **GEAP**
saúde

 **Sistel**

 **BANCOOB**


FUNCEF

POUPEX

 **Uninik**

 **ANFIP**
Associação Nacional dos Auditores Fiscais
da Receita Federal do Brasil
INOVAÇÃO E LUTA!

 **postalsaúde**
UMA OPERADORA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA CHAMAR DESJAM

stone

HFA

 **sabin**
laboratório clínico


BANCO DA AMAZÔNIA


UnICEUB
Centro Universitário de Brasília


FIPEC

 Agência Nacional
de Vigilância Sanitária


SICOOB
Planalto Central

 **ANATEL**

 **CASSI**

 **montreal**
club de hospedagem

 **ANAC**

 **SICOOB**

 **Brasal**

 **Aliança**


TERRACO
SHOPPING

Ministério da
Cultura


BRASIL

CODEVASF

 **BRB**
BANCO DE BRASÍLIA


FUNDAÇÃO


oBoticário

 **CNI**
Confederação Nacional da Indústria

Curso: POWER BI BÁSICO - (NA SEDE DO MINISTÉRIO DA DEFESA)

Carga horária: 20 horas

Objetivo do Curso:

Este curso de POWER BI BÁSICO visa aprofundar os conhecimentos dos alunos nas ferramentas mais avançadas do aplicativo, permitindo-lhes otimizar seu trabalho e aumentar sua produtividade. O treinamento foca em técnicas e funcionalidades que vão além do básico, preparando os participantes para lidar com tarefas mais complexas e análises de dados mais sofisticadas.

O treinamento combina teoria e prática, com ênfase em exercícios baseados em cenários reais do ambiente corporativo. Serão apresentadas diversas dicas e truques para otimizar o trabalho diário, sempre focando na aplicabilidade dos conceitos aprendidos.

Objetivos Alcançados pelo Aluno Após o Curso:

O aluno estará preparado para enfrentar desafios mais complexos no uso do POWER BI BÁSICO, aumentando significativamente sua produtividade e tornando-se um profissional mais valioso em sua organização.

Datas e períodos de acesso para realização do curso

Turma de **15 alunos** para o curso de “**POWER BI BÁSICO**”, previsto para o período **de 18 a 22/11/2024**, a ser realizado na **modalidade presencial**, na cidade de Brasília - DF, nas **dependências do Ministério da Defesa**.

Horário: das 13h às 18h - TARDE

- **PRESENCIAL**

Condições de Contratação.

1. O curso será realizado para um grupo de até 15 (quinze) participantes, na modalidade presencial, nas instalações do MINISTÉRIO DA DEFESA, em 5 dias consecutivos, de segunda a sexta-feira.
2. Será de responsabilidade do MINISTÉRIO DA DEFESA o fornecimento de instalações e recursos instrucionais para a realização do curso, compreendendo: sala de aulas equipada com flipchart ou quadro branco, projetor multimídia, 01 computador para o professor, com pacote Office e Power BI instalado.
3. Serão de responsabilidade da Clínica de Matemática: despesas diretas e indiretas decorrentes da realização dos trabalhos, assim especificadas: a) pagamento de honorários do professor e respectivos encargos fiscais, b) o fornecimento de materiais didáticos de uso dos participantes (em PDF); c) fornecimento de certificados digitais (em PDF) aos participantes. d) despesas de logística do professor, traslado e alimentação.
4. A remuneração da Clínica de Matemática pela prestação dos serviços de treinamento será de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), pagáveis até 10 (dez) dias após a apresentação da NFe.
5. Prazo de validade da presente proposta: até 60 (sessenta) dias após a data de emissão

Resumo da Proposta Curso de POWER BI BÁSICO na sede do Ministério da Defesa

Investimento:

Valor por participante: R\$ 1.066,66 (Hum mil e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) Nota: Neste valor foi aplicado um desconto no valor de R\$ 6.455,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais) sobre nossa tabela padrão, aplicável para grupos a partir de 15 participantes.

Valor total para a turma de 15 participantes: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

Local: O treinamento será **ministrado nas instalações do Ministério da Defesa**, conforme previamente acordado

PRESENCIAL - NA SEDE DO MINISTÉRIO DA DEFESA									
CURSO	Valor Normal		Alunos	Valor total sem desconto		Desconto aplicado	Valor Final por Curso com desconto		Valor por Aluno
POWER BI BÁSICO	R\$	1.497,00	x 15	=	R\$ 22.455,00	-	R\$ 6.455,00	=	R\$ 1.066,66

Turma fechada:

~~De 22.455,00 por~~

R\$ 16.000,00

Bônus exclusivo:

- **As aulas serão gravadas** e disponíveis durante 12 (doze) meses na plataforma para revisão.
- A Clínica de Matemática irá criar um **grupo de apoio no WhatsApp** para os alunos, que também ficará disponível por 03 meses após o término do curso. O grupo servirá para consultoria de dúvidas por esse período. **Será disponibilizado para os alunos Apostila em PDF do curso e exercícios.**

Itens de Identificação:

- Razão Social: PAULO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA;
- CNPJ: 21.871.341/0001-02;
- Endereço: Quadra CRS 502 Bloco A Sobreloja 40 Asa Sul, Brasília, DF.
- Telefone: (61) 3321-3939 / 98203-7371 (WhatsApp);
- E-mail: sac@clinicadematematica.com.br; - A/C Paulo Henrique

Carga horária mínima de participação no curso para recebimento do certificado.

- **80% de presença no curso**

Política de Faturamento MINISTÉRIO DA DEFESA

Seguimos os seguintes parâmetros:

- Prazo mínimo de 10 dias entre o recebimento da documentação fiscal e a data de pagamento;
- Nota Fiscal contendo o nome do aluno e nome do curso;
- Dados bancários para transferência financeira, conforme Nota Fiscal
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Atestado de Capacidade Técnica atual;
- Currículo do Instrutor;
- Declaração informando que a empresa não emprega menor de idade, conforme inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal; e
- 03 Notas de Empenho/Notas Fiscais (quanto mais recente melhor), para demonstrar a razoabilidade dos preços praticados pela empresa para este evento (caso não possua desse evento em específico, encaminhar de eventos com carga horária e preços similares).

Transferência para nossa Conta Corrente abaixo discriminada feita da seguinte forma, indicando na Nota Fiscal a data para o crédito:

- **Banco BRB (070)**
- **Agência: 059**
- **Conta Corrente: 059.031.298-7**
- **Titular: Paulo Henrique S de Oliveira Me (Clínica de Matematica)**
- **CNPJ: 21.871.341.0001/02 (não usar CNPJ como pix)**
- **Chave PIX: - Banco BRB (070) - Agência: 059 - Conta Corrente: 059.031.298-7**

- Declaração de nossa empresa que é optante do Simples Nacional.

OBSERVAÇÕES

- **Valores IN COMPANY são para turmas fechadas exclusivamente para a empresa.**
- **O quórum mínimo para Turma IN COMPANY é de 10 pessoas.**
- O investimento inclui: Certificados de Participação
- Diariamente haverá a aplicação da lista de presença. Serão entregues Certificados para que atingir o mínimo de 80% de frequência;
- Ao final do evento, entregaremos para a **MINISTÉRIO DA DEFESA** um Relatório descritivo de ações e atividades desenvolvidas durante todo o treinamento;

Outros Treinamentos

- ACCESS (Banco de Dados Relacional) = Access Básico - Access Avançado (Macros) - Access VBA (Módulos).
- EXCEL (Planilha Eletrônica de Cálculos) = Excel Básico - Excel Intermediário - Excel Avançado - Excel VBA - Excel DashBoards (Gráficos Dinâmicos) - Matemática Financeira no Excel - Estatística Aplicada no Excel.
- WORD (Editor de Textos) = Word Básico - Word Avançado.

- OPERADOR DE MICRO = Operador de Micro (Word, Excel, P.Point e Internet) - Utilitários da Internet (Skype, VOIP, Voxel, etc) - Utilitários SmartPhone (Itunes, Scanner, Voxel, etc).
- OUTLOOK (Gerenciador de Emails).
- POWERPOINT (Apresentações Inteligentes) = Power Point Básico - Power Point Avançado.
- MS Project (Gerenciamento de Projetos) = MS Project Básico - MS Project Avançado.
- Programação em VBA (Visual Basic for Application) = Excel VBA - Access VBA - Word VBA - Power Point VBA.
- Programação em SQL = SQL Básico - SQL Avançado.
- CALCULADORAS HP = Matemática Financeira com a HP 12C - Básico - Matemática Financeira com a HP 12C - Avançado - Estatística Aplicada com a HP 12C - Equações e Cálculos com a HP 50G.
- MATEMÁTICA FINANCEIRA = Mat Financeira Básica (para Concursos) - Mat Financeira Superior (para Concursos) - Mat Financeira usando a Calculadora HP 12C - Mat Financeira usando a Planilha Eletrônica Excel.
- CONCURSOS (Interno e Externo) = Matemática Básica e Financeira (extensivo) - Raciocínio Lógico - Matemática Avançada para Concursos (só exercícios).
- AULAS PARTICULARES = Matemática (1º, 2º e 3º Graus) - Física - Química - Administração Financeira e Orçamentária (AFO) - Economia - Contabilidade - Estatística - Informática.
- LOCAÇÃO DE COMPUTADORES = Laptops - Desktops.

Atenciosamente,

Paulo Henrique – Diretor - E-mail: sac@cliniadematematica.com.br

Tel. (61) 3321-3939, 98203-7371

Anexo VIII - curriculo_do_instrutor.pdf

Currículo do Instrutor



Currículo do Professor Paulo Henrique

Diretor Acadêmico da Clínica de Matemática

Formação **Acadêmica:**

- Graduado em Economia pela Faculdade UPIS em Brasília-DF, desde 2005
- Pós-graduação em Economia e Finanças pela Faculdade JK em Brasília-DF, desde 2013

Experiência Profissional:

- Diretor Acadêmico da Clínica de Matemática (23 anos de atuação)
- Ingressou na Clínica de Matemática em 2000, contribuindo significativamente para o crescimento e desenvolvimento da instituição.
- Liderou ativamente em treinamento corporativo para diversas empresas ao longo dos anos.
- Implementou e aprimorou a visão de aplicar conhecimentos matemáticos práticos em situações reais, tanto na vida pessoal quanto profissional dos alunos.

Experiência em Consultoria

Consultor em diversas empresas renomadas do Brasil, incluindo algumas:

- Banco do Brasil, BB Previdência, Bancoob, Caixa Econômica, Caixa Seguros, Cassi, Clínica OncoVida, Cooperforte, Confederal, CTIS, GVT, Regius, Sicoob, TSE, STM, Ministério da Defesa, Funcef, Associação dos Servidores do Banco Central, Ministério das Cidades, SICOB, Viação Piracicabana, Viação Marechal, Confederal, Brasfort, Grupo Brasal, GEAP, TV Globo Brasília, Grupo Paulo Octávio, entre outras

Áreas de Especialização:

- Consultor de Matemática Básica, Matemática Financeira, Matemática Financeira no Excel, Matemática Financeira na HP 12C
- Especialista em Estatística Básica, Estatística Aplicada no Excel, Estatística Aplicada na HP 12C
- Instrutor de Raciocínio Lógico, Economia, Macroeconomia, Microeconomia
- Consultor de Pacote Office (Básico e Avançado): Word, PowerPoint, Excel (Básico ao Avançado), Gerenciamento de Projetos com MS Project
- Consultor em Microsoft Power BI e banco de dados relacionais.

Realizações Notáveis:

- Contribuiu para o desenvolvimento e aprimoramento da metodologia de ensino da Clínica de Matemática, que combina teoria matemática com aplicações práticas no mundo dos negócios e finanças.
- Desempenhou um papel fundamental na integração de tecnologia no ensino de matemática, incluindo o uso de calculadoras financeiras e softwares especializados.
- Teve um impacto significativo na capacitação matemática e financeira de profissionais em diversos setores.
- Desenvolveu um programa integrado de ensino que combina matemática financeira, estatística e análise de dados usando ferramentas modernas como Power BI
- Implementou laboratório de análise de dados e cursos online de Power BI e análise financeira, expandindo o ensino prático e o alcance digital da Clínica de Matemática.